

PORTARIA N.º 020/2025-D

Designa membros para comporem Comissão de Sindicância.

A Diretora Geral do Campus de Campo Mourão da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - no uso de suas atribuições legais, considerando o e-Protocolo 23.798.881-7,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades relativas ao e-Protocolo 23.798.881-7, sob a presidência do primeiro:

Prof. Willian Bellini - CPF: XXX.069.319-XX

Prof.^a Aline de Queiroz Assis Andreotti Pancera - CPF: XXX.598.278-XX

Prof.^a Carla Caroline Holm - CPF: XXX.221.079-XX

Art. 2º. A Comissão de Sindicância terá 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentar os resultados da avaliação à Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação e à Direção Geral da Unespar - Campus de Campo Mourão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no *site* oficial da Unespar - Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 09 de maio de 2025.

Prof.^a Me. Ceres América Magalhães Ribas

Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão

PORTARIA N.º 1475/2024 - REITORIA/UNESPAR de 28 de novembro de 2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º. 7.304/2021)

UNESPAR – Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733.

Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.302-060

Portarias 024/2025.

Documento: **Portaria0202025DDesignamembrosparacomparemaComissaoSindicancia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 09/05/2025 15:30.

Inserido ao documento **1.525.446** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 09/05/2025 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc3ac1fb7b2517b8b2aabd023b1b0fe1.